

JORNAL DA
PARAHYBA

29 DE SETEMBRO
DE 1863

TERÇA-FEIRA 29 DE SETEMBRO

PARA A CAPITAL.

Por um anno
Por um trimestre

10.000
3.000

PARA O INTERIOR.

Por um anno
Por um trimestre

15.000
3.500

JOHANNA DA PARAHYBA.

IMPRIME-SE E

GREVE-SE NA TYPGRAPHIA PARAHYBANA, RUA DA BAIXA N. 35.

Publique-se regularmente duas vezes a semana. As assignaturas serão pagas adiantado, e começará em qualquer dia, devendo acabar em março, junho, setembro ou dezembro. Os assinantes terão seus correspondentes gratuitos até 10 linhas, d'ahi por diante, bem como pelas publicações de seu particular interesse pagarião 80 réis por linha; e os que não forem, conforme se ajustar.

A redacção só se responsabiliza pelos seus artigos, devendo o mais sigo competentemente legalizado.

PARTE OFICIAL.

GOVERNO DA PROVÍNCIA.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO D'ARAUJO LIMA.

Expediente do governo.

dia 15.

Ofício ao Exm. presidente do Ceará.—Pediu a honra de receber o recrutamento do officio circular de 5.º corrente, com que V. Exe. remetteu me dous exemplares do 1.º mês da compilação das leis dessa província do anno de 1861.

Idem do Pernambuco.—Teve a honra de transmitir a V. Exe. a incensão do secretário de suspeita da corporação de guarnição desta província Manoel Francisco de Souza, que vai a essa sede para um prazo de justiça.

Seu significado no corpo de guarnição.

—Mete ao inspector do interior provisório, —Expeça Vmc. suas ordens para que pelo collectoria respectiva seja o delegado da polícia do termo de Campina Grande informado da quantia de 600 rs., constante da conta juntada, por elle despachada com luz para a cadeia e custumo dos preços ali referidos.

Fez-se a precisa comunicação pro. —Idem no mesmo.—Mande Vmc. pagar a comandante da Força Militar a importância das inclusas folhas e pratica relativas ao 7.º batalhão e praças que vao desfilar na cidade de Maranguape e vila do Itaú, tanto a vencecer do dia ao ultimo da corrente, ouz.

Comunicou-se à Força Militar.

—Idem ao administrador do correio.—Para que possa largar as quatro horas da tarde o paquete—despacho do Sul, que acaba de chegar ao porto testemunho, em que que Vmc. faça entregar as mesmas, que por elle devem seguir para o sul hs três anni.

Comunicou-se alegria.

—Idem ao agente da empíndia brasileira.—Mande Vmc. dar uma passagem e estadia a prisa, para o Rio de Janeiro no vapor Cruzelito do Sul—ao indigente Francisco Antônio Modesto.

Expediente do secretario

interino.

Ofício ao Dr. chefe de polícia.—Da ordem de S. Exe. o Sr. presidente da província, remetido a V. S. a capta de portaria de 16 de Janeiro de 1856 que nomeou o Cláudio João Martins Torres Braga para o lugar de 1.º suplente do sub-delegado d'Alagoa Nova, como V. S. achou de solicitar por seu officio n. 399 de 14 de corrente, que dela assim satisfeito.

—Idem ao mesmo.—S. Exe. o Sr. presidente da província, manda aceitar remessa do officio n. 397 de hontem, ao qual V. S. faz acompanhar o *mappa supletorio* ao do mês de Julho último, que passa a ter o conveniente destino, dos factos notáveis ocorridos na província.

—Idem ao Juiz de direito da comarca da capital.—S. Exe. o Sr. presidente da província, manda aceitar a recepção do officio de 10 do corrente, pelo qual V. S. lhe participou ter passado o exercicio ao seu 1.º substituto patrício que este presidisso aos trabalhos do júri desta capital, visto achar-se ainda V.

S. impossibilitado por modestia de assistir a sua sessão.

—Idem o mesmo Exm. sr. Dr. Juiz da Capital.—De ordem de S. Exe. o Sr. presidente da província, necessita a recepção do officio de 31 de agosto proximo, pelo qual V. S. lhe participou ter naquela data entrado no gozo da licença que pelo mesmo Exm. Sr. lhe fora concedida.

Deo-se conhecimento a thesouraria de fa-

zecaria das Alagoas o oficial da secretaria

da thesouraria desta província José Quirino

de Britto, que tem estado addido à da Per-

nambuco.

—Idem que comunicou a V. S. para os de-

síos ofícios.

—Idem ao administrador do correio.—Expe-

videce Vmc. de modo a serem entregues

es três horas da tarde os maços, que devem

seguir para os portos do norte na vapor-

Toéntins.

Comunicou-se a agencia.

—Idem a comandante da força policial

—De conformidade com o que Vmc. requi-

sidiu-me por ofício de hoje, faça Vmc. car-

regar dessa fregata ao soldado Manoel Higino

da Natividade, mandando-o entregar ao com-

mandante do corpo de guardas para ser

aproveitado no serviço da ex-reião.

—Idem no mesmo.—Faça Vmc. assentear

entre na força do seu comando o prisioneiro

José Rodrigues Carvalho, que foi julgado e pôz

na sorte das armas, seguido ameaça nota

de suspicção.

—Idem ao agente da compagnia brasileira.

—Na vapor.—Toéntins—Serto no porto, faça

Vmc. transportar, por conta do ministerio

da justiça, ate o Ceará as duas raias do cor-

po de guarda da província, que vies-

sem em diligência a este escondendo um preço

de justiça.

—Idem ao presidente da província, au-

tentando pelo regimento de 11 de maio de

1852, a que é missa, a José Bento da

Costa para encimar prêmios lettras na pri-

meiro de Fagundes, município de Campina

Grande.

—Idem ao secretario geral da secretaria do

Interior.—Do ofício de V. Exe. presidente

do interior, a que acusei a recepção do ofício de

V. Exe. de 19 de 28 de mez passado, a que

acompunha a carta imperial de nomeação

de André Guedes Benjamim para cavaleiro

da ordem do christo, asssegurando entretanto

a V. Exe. que já foi escripta a ultima parte

do seu citado ofício, e entregue ao nomeado

a referida carta.

—Idem ao inspector da thesouraria de fa-

zecaria.—De ordem de S. Exe. o Sr. presidente

da província, comunicou a V. S. para os

maiores convenientes, que acabou de chegar as

raias da sua Vmc. Sr., e achou se na

secretaria, os títulos pelas quais fôrçou no

mesmo, officiel da secretaria o amatinense

Antônio José Lopes e 2.º escripturário o pri-

meiro José Pereira da Silva Dourado, ambos

para essa repartição.

—Idem ao inspector da thesouraria provin-

cial.—Comunicou a V. S. para os devidos offici-

os que o bacharel Cezar Octaviano d'Olivei-

ra acabou de prestar juramento e tomar posse

do cargo de chefe da primeira seção desta

thesouraria para a que fôr nomeado por portaria

do 1.º do corrente.

—Idem ao comandante do corpo de guar-

nição.—Feve o conveniente destino a guia de

socorrimento de soldados Antônio Francisco

Quintas, e Lucas José de S. Anna, do corpo

de guarnição do Ceará, que acompanharam o

offício de V. S. desta mesma data, cuja recep-

ção acenzo de ordem do Exm. Sr. presidente

da província.

—Idem ao mesmo.—Da ordem de S. Exe. a

presidente da província, inclusas remessa

a V. S. para os devidos convites as relações

de alteração do capitão Urbano Fernandes de

Brito, do 2.º cadete José Thomas Gómez

de Godoy e do soldado Pedro Bernardo, do

corpo da sua comandado.

—Idem ao mesmo.—Da ordem do Exm. Sr.

presidente da província transmitido a V. S. a inclusa certidão de assentamentos do capitão do corpo de seu comando Urbano Fernandes de Parros, que pelo mesmo Exm. Sr. acaba de ser rechita da secretaria de estado dos negócios da guerra.

—Idem ao mesmo.—Comunicou a V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da província, que vai ser levada ao conhecimento do Exm. ministro da guerra a declaração, feita por seu officio desta data, de hoje pertencer ao asilo de invalidos da corte, e não ao corpo de guerra, o da sua comandado a praça de nome Antonio Camello da Nascimento que por ordem do dia do quartel general n. 366 foi mandado escusar do serviço.

—Idem no mesmo.—S. Exe. o Sr. presidente da província, manda remeter a V. S. as inclusas exemplares das ordens do dia do quartel general do exercito, sub ns. 367 e 367.

—Idem a thesouraria de fazenda, deposito de antigas relíquias, fortaleza do Cabedelo e delegacia da sagrada.

—Idem a câmara municipal da cidade da Areia.—Da ordem de S. Exe. o Sr. presidente da província, accusa a recépgão do officio dessa câmara, de 19 do corrente, e que acompanhava copias das actas das eleções de eleitores das duas freguezias desse município.

—Idem ao Pilar.

N. 524.—Requerimento de Leocadio Rodrigues Chaves, 1.º oficial da secretaria do governo, mandado três meses de licença com vencimento, para tratar de sua saúde.

No termo requerido.

Expediente do governo

dia 16.

Ofício ao secretario geral da secretaria do Interior.—Do ofício de V. Exe. presidente da província, a que acusei a recepção do ofício de V. Exe. de 19 de 28 de mez passado, a que

acompunha a carta imperial de nomeação

de André Guedes Benjamim para cavaleiro

da ordem do christo, asssegurando entretanto

a V. Exe. que já foi escripta a ultima parte

do seu citado ofício, e entregue ao nomeado

a referida carta.

—Idem ao inspector da thesouraria de fa-

zecaria.—De ordem de S. Exe. o Sr. presidente

da província, comunicou a V. S. para os devidos

convenientes, que acabou de chegar as

raias da sua Vmc. Sr., e achou se na

secretaria, os títulos pelas quais fôrçou no

mesmo, officiel da secretaria o amatinense

Antônio José Lopes e 2.º escripturário o pri-

meiro José Pereira da Silva Dourado, ambos

para essa repartição.

—Idem ao comandante superior da In-

dependencia.—Para que possam ser aprova-

das as propostas, que acompanham os

seus officios de 10 e

